



DECRETO Nº 9.593-GP/2026

Em, 08 de abril de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.520-GP/2026, de 08 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 390.022,00** (trezentos e noventa mil e vinte e dois reais), para a Secretaria Municipal de desenvolvimento reais SEMDRU, com recursos provenientes da União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, representado pela Caixa Econômica Federal, através do convênio SPOA/SE/MAPA Nº 972208/2024-TRANSFEREGOV.BR Nº 036757/2024, cujo objeto é **Aquisição de Maquinas e Equipamentos**, conforme solicitado no Memorando nº 11/SEMDRU/2026, Processo nº 803/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.12.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0009.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS			
0.1.700.000	F: 680	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	390.022,00
Total				390.022,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 08 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 09/04/2026 às 09:37, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **343344** e o código verificador **6D660D87**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/04/2026 18:06
2	NILSON ALVES DE SOUZA	***.112.602-**	09/04/2026 10:31
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	09/04/2026 11:45
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	10/04/2026 08:44

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9593	10/04/2026	344621

Referência: [Processo nº 1-803/2026](#).

Docto ID: 343344 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.593-GP/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 9.593-GP/2026 Em, 08 de abril de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.520-GP/2026, de 08 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 390.022,00**(trezentos e noventa mil e vinte e dois reais), para a Secretaria Municipal de desenvolvimento reais SEMDRU, com recursos provenientes da União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, representado pela Caixa Econômica Federal, através do convênio SPOA/SE/MAPA Nº 972208/2024-TRANSFEREGOV.BR Nº 036757/2024,cujo objeto é **Aquisição de Maquinas e Equipamentos**, conforme solicitado no Memorando nº 11/SEMDRU/2026, Processo nº 803/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.12.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.0009.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		
0.1.700.000	F: 680	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente 390.022,00
Total			390.022,00

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação,em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 08 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: 7B446F39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2026. Edição 4210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - Decreto 9593	Data 10/04/2026
--	--	---------------------------

ID: 344621	Processo	Documento
CRC: 61711FDD		
Processo: 1-803/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 10/04/2026 08:24:54	Finalização: 10/04/2026 08:25:19	

MD5: **E5D975534BEE94389117E86CE50A53A5**
SHA256: **A264F2CC4DE1A3F4E4B233EF68B889E3AF1DE3C9D56260DEBBC8C7C71C61941A**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	10/04/2026 08:24:54
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	10/04/2026 08:24:54
--	---------------------

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	10/04/2026 08:39:28
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9593	08/04/2026	343344
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 344621 e o CRC 61711FDD.